



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 299, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOÃO PEREIRA FOGAÇA, RG. 44.122.886-0, a partir de 31 de outubro de 2013, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 54/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 31 de outubro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 7 de novembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/11/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 876 de 8/11/13